



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 2431/2021

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, para que se abstenha de autorizar projetos e outorgas onerosas de empreendimentos localizados na área a ser implantada a APA da Orla até que seja cumprida decisão judicial e publicada a norma legal.

JUSTIFICATIVA:

Há anos a Prefeitura de Itajaí e a Secretaria de Desenvolvimento Urbano tem conhecimento que por força judicial foram realizados estudos que delimitaram a APA da Orla, sendo que a formalização da mesma apenas não ocorreu por omissão da Prefeitura de Itajaí, cuja má fé está sendo discutida judicialmente. Diante da insegurança jurídica da qual muitos investidores desconhecem ao empreender nessa área e que poderá ocasionar futura responsabilização civil pessoal e individual de quem autoriza e deixa de informar, é que se faz necessária a presente indicação.

SALA DAS SESSÕES, EM 09 DE JUNHO DE 2021

**ANNA CAROLINA CRISTOFOLINI MARTINS
VEREADORA - PSDB**